



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 1024/2021



INDICAMOS A PINTURA DE TODOS OS REDUTORES DE VELOCIDADE, EM TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA LUIZ AMADEU LODI, NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.

MAURICIO GOMES – PSB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, **versando sobre a necessidade de pintura dos redutores de velocidade, em toda a extensão da Avenida Luiz Amadeu Lodi, no Município de Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o inciso V, do artigo 244, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso-MT, estabelece que é obrigação do vereador no exercício de seu mandato, promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais;

Considerando que a referida indicação visa de a manutenção da pintura dos redutores de velocidade existentes na extensão da Avenida Luiz Amadeu Lodi, tendo em vista que as vias possuem um intenso tráfego de veículos, o que dificulta a passagem dos pedestres, deixando evidente o risco de acidentes.

A manutenção da pintura dos redutores de velocidade se faz necessário devido ao intenso fluxo de veículos e considerando que no Código de Trânsito Brasileiro cita que se o pedestre estiver atravessando a via sobre as faixas delimitadas para esse fim, terá prioridade de passagem, mas com a falta da devida sinalização e pintura os condutores de veículos acabam não respeitando o ato de parar na faixa para o pedestre.

São muitas solicitações dos munícipes junto a esta casa para que se adotem as medidas cabíveis a fim de minimizar o risco de acidentes, que possam ser ocasionados pela falta de pintura nos redutores de velocidade.

Esta indicação vem de encontro com necessidades reais da população, e reivindicadas pelos munícipes, buscando promover a todos mais segurança no trânsito nessas localidades.

Contamos com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda esta solicitação o mais breve possível.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de outubro de 2021.

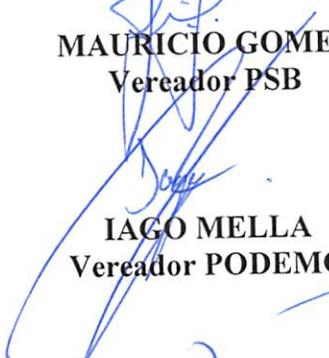


MAURICIO GOMES
Vereador PSB

JANE DELALIBERA
Vereadora PL



CELSO KOZAK
Vereador PSDB



IAGO MELLA
Vereador PODEMOS



DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB



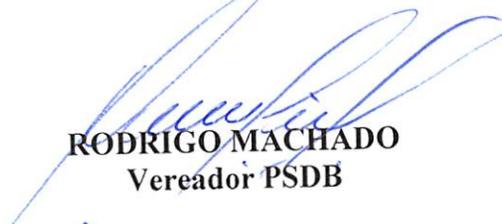
ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB



MARLON ZANELLA
Vereador MDB



DAMIANI
Vereador PSDB



RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB



ACACIO AMBROSINI
Vereador PATRIOTA



WANDERLEY PAULO
Vereador PROGRESSISTAS